



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT  
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEAT  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA – DRTC-III  
Rua Butantã, 260 - São Paulo - SP- CEP: 05424-000

São Paulo, 12 de novembro de 2015.

OFÍCIO DRTC-III nº 0766/2015  
GDOC 23752-790270/2014  
/BRMC

Ref: Of. s/nº expedido pela Coordenadora da Proteste  
Assunto: Solicitação de fiscalização de serviço prestado pelas assistências técnicas de S. Paulo

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao ofício em referência, informamos que, após análise da solicitação, foram efetuadas verificações fiscais nos estabelecimentos abaixo relacionados, tendo sido lavrados Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM) por falta de emissão de documentos fiscais, como segue:

<u>Estabelecimento</u>	<u>AIIM lavrado</u>
Plustec Com. e Serv. Técnicos	4.061.345-8
Eletronica Campo Belo Ltda ME	4.056.975-5
A. L. V. Aguilar Assis. Técnica ME	4.059.142-6
Lave Frio Com. e Serviços Ltda (Servilar)	4.061.643-5

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Peixoto Neto**  
Agente Fiscal de Rendas  
Delegado Regional Tributário

Ilma. Sra.

**Maria Inês Dolci**

Coordenadora Institucional da Proteste – Assoc. Brasil. de Defesa do Consumidor  
R. Machado Bittencourt, 361, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 04044-905